

---

# Delimitação de Bairros de Salvador

---

**Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social –  
CIAGS / EAdministração – UFBA**

Edital MCT/CNPq/CT-Hidro/ CT-Agro

**Fundação OndaAzul**

**CONDER**

**EMBASA**

**SEMARH/SRH-CRA**

**SEPLAM / SMA – PMS**

---

# Agenda

08:00 – 08:30 – Cadastramento

08:30 – 08:40 – Abertura: PMS – SEPLAM, UFBA / PMS - AR 1

08:40 – 09:10 – Apresentação do Projeto: PMS - SMA

09:10 – 09:30 – Apresentação da Metodologia: CONDER

09:30 – 11:00 – Trabalho grupo

11:00 – 11:30 – Intervalo

11:30 – 12:50 – Consolidação

12:50 – 13:00 – Encerramento: PMS (SEPLAM, AR 1, SMA), UFBA,  
CONDER

---

---

# Por que Delimitar Bairro?

- Para estabelecer uma base territorial que considere a dinâmica da vida urbana e esteja mais próxima do cidadão;
  - Para construir uma unidade de referência para a gestão pública, fundamentada na noção de pertencimento, de identidade e no reconhecimento popular;
  - Para rever e atualizar os limites de bairro instituídos pela Lei Municipal nº. 1.038 de 1960;
  - Para compatibilizar os distintos recortes territoriais (setores censitários e regiões administrativas)
  - Para subsidiar a produção de indicadores sociais, econômicos, ambientais e político-institucionais;
  - Para padronizar o endereçamento.
-

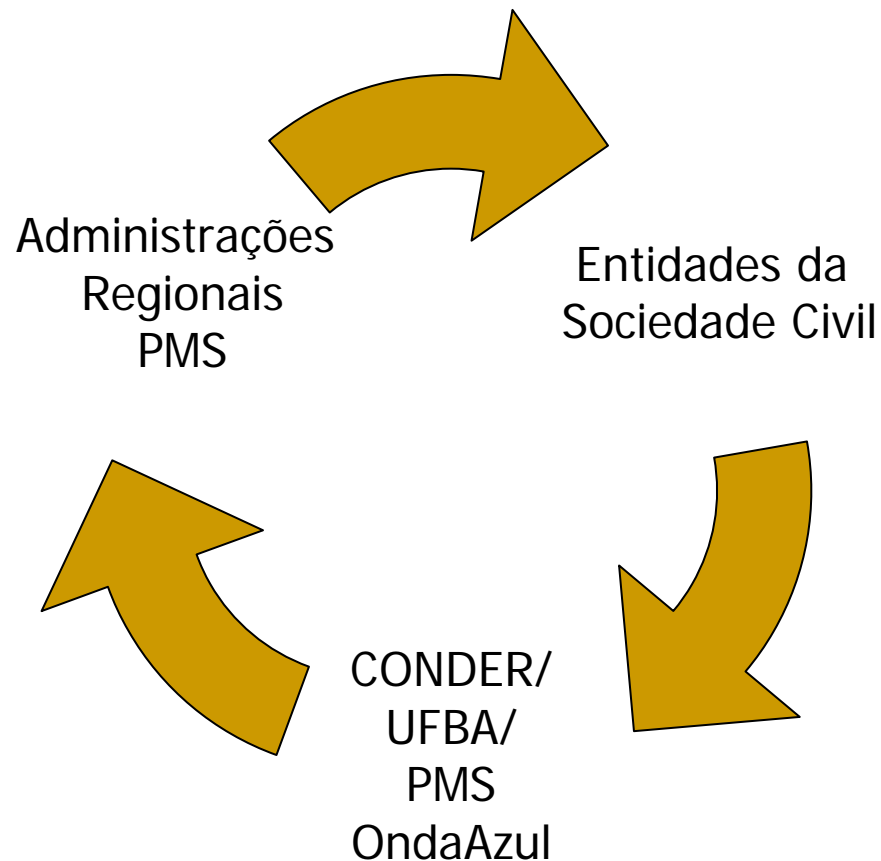
---

# Metodologia do Projeto

A participação das organizações sociais, através da realização de reuniões nas Administrações Regionais, é fundamental neste Projeto, que deverá passar pelas seguintes etapas:

- ❑ Reconhecimento preliminar do sitio e levantamento histórico;
  - ❑ Delimitação preliminar do bairro através da jurisdição associativa (imaginário da sociedade civil organizada);
  - ❑ Pesquisa amostral/imaginário da comunidade (imaginário do cidadão);
  - ❑ Consolidação das malhas existentes;
  - ❑ Georreferenciamento dos marcos e limites;
  - ❑ Elaboração de Projeto de Lei para institucionalização dos Limites;
  - ❑ Implantação de sinalizações nos limites dos bairros.
-

# Papel Estratégico das Organizações da Sociedade Civil / Cidadão



# Bairros – Breve Histórico

## 1º Donatário da Bahia



1 - Francisco Pereira Coutinho 1º Donatário da Bahia. Sua Fortaleza, Povoação e Sesmaria. 1536

---

# Bairros – Breve Histórico

AS FREGUESIAS: (Primeira Divisão Recenseadora do Brasil)

1. Sé ou São Salvador (criada em 1552)
  2. Nossa Senhora da Vitória (criada em 1561)
  3. Nossa Senhora da Conceição da Praia (criada em 1623)
  4. Santo Antonio Além do Carmo (criada em 1646)
  5. São Pedro Velho (criada em 1679)
  6. Santana do Sacramento (criada em 1679)
  7. Santíssimo Sacramento da Rua do Passo (criada em 1718)
  8. Nossa Senhora de Brotas (criada em 1718)
  9. Santíssimo Sacramento do Pilar (criada em 1720)
  10. Nossa Senhora da Penha (criada em 1760)
-

## Bairros – Breve Histórico

- Divisão Administrativa de 1911- estabelece 11 distritos;
- Divisão Administrativa de 1931 - cria-se mais cinco distritos;
- Decreto-Lei nº 10.724/38 - considera um só distrito – Salvador – e 24 Zonas
- Decreto-Lei nº 141/43 (Estadual) - altera a denominação Zona para Subdistrito;
- Decreto-Lei nº 701/48 - estabelece limite de setores;
- Decreto nº 1.335/54 - regulamenta os setores;
- Lei nº 502 de 12/08/1954 - divide o município em 5 distritos (Salvador, Nossa Sra das Candeias, Água Comprida, Ipitanga e Madre de Deus) – o distrito de Salvador passa a ter 20 sub-distritos;
- **Lei nº 1038/1960, que estabelece os limites dos distritos, sub-distritos e bairros, sendo reconhecidos 32 (trinta e dois) bairros na cidade;**
- Lei nº 1.855 de 05/04/1966 - cria o primeiro Código de Urbanismo e estabelece novos limites de setores;
- Lei nº 2403/72 – Código de Obras - estabelece 21 setores no município;
- Lei nº 2454 de 04/01/1973 - estabelece limite municipal e interdistritais (2 distritos e 22 sub-distritos);
- Lei nº 2682/75 - mantém os setores do Código de Urbanismo (muda gabarito);
- Lei nº 2744/75 - cria as Zonas Homogêneas (muda gabarito dos setores);
- Decreto N° 7.791/87 - cria as Regiões Administrativas – RA's

---

# Recortes Territoriais - Legislação Vigente

- Lei Municipal nº 1038/60 - delimitação urbana e suburbana dos distritos e sub-distritos do município do Salvador e divide a cidade em bairros;
  - Lei Municipal nº 2454/73 - estabelece os limites do município de Salvador e as divisas interdistritais;
  - Lei Municipal nº 6586/2004 (PDDU/2004) - estabelece novos limites das Regiões Administrativas;
-

---

## Bases em Uso na PMS

- SEPLAM: Setores Censitários / ZI / RA
  - Secretaria da Saúde: Distritos Sanitários
  - Secretaria de Educação: CRE
  - SETIN/STP/SET: Setores Censitários / Zonas de Tráfego;
  - SEFAZ: RA / Bairros (Divisão Aleatória) / Distritos e Sub-distritos
-

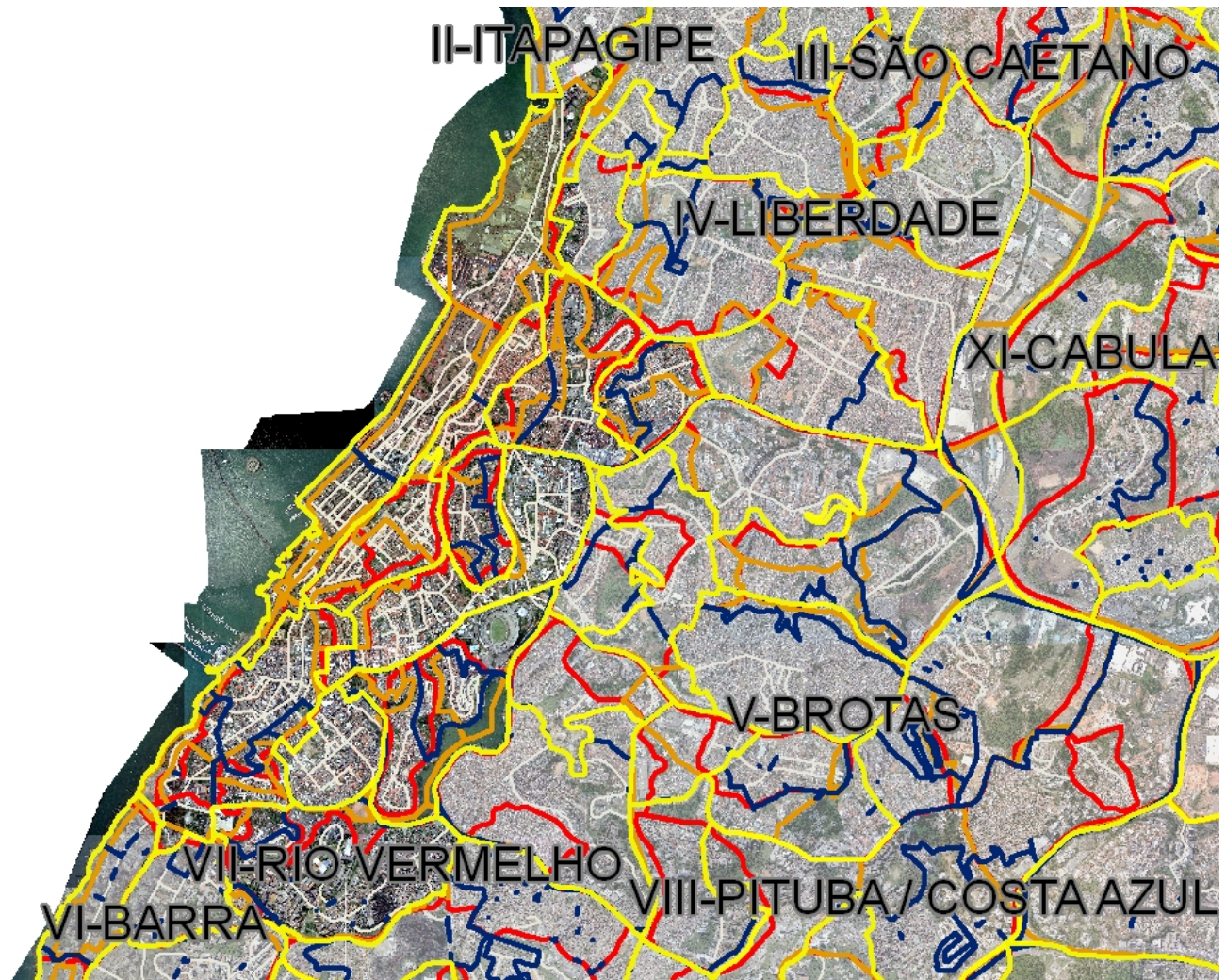
# Malhas de Bairro em Uso

**SEPLAM**

**IBGE**

**Correios**

**CONDER**



---

# O que é Bairro

A identidade da população começa no ***bairro***  
(aí começa o bairrismo).

Bárri = Bairro (do árabe vulgar/popular)

A cidade resulta da complexa associação econômica, social, ambiental e político-institucional desses espaços, reconhecidos pelos seus moradores e usuários.

**Bairro: Pertencimento – Identidade**

---

---

## O que é Bairro

Unidade de delimitação territorial com consolidação histórica, que incorpora a noção de pertencimento das comunidades que o constituem; que utilizam os mesmos equipamentos comunitários; que mantêm relações de vizinhança e que reconhecem seus limites pelo mesmo nome.

---

---

# O que é Centro de Bairro / Localidade

## **Centro de bairro**

Área na qual convergem e se articulam os principais fluxos do bairro ou da região dotado de variedade de serviços e infraestrutura, com bom grau de acessibilidade.

## **Localidade**

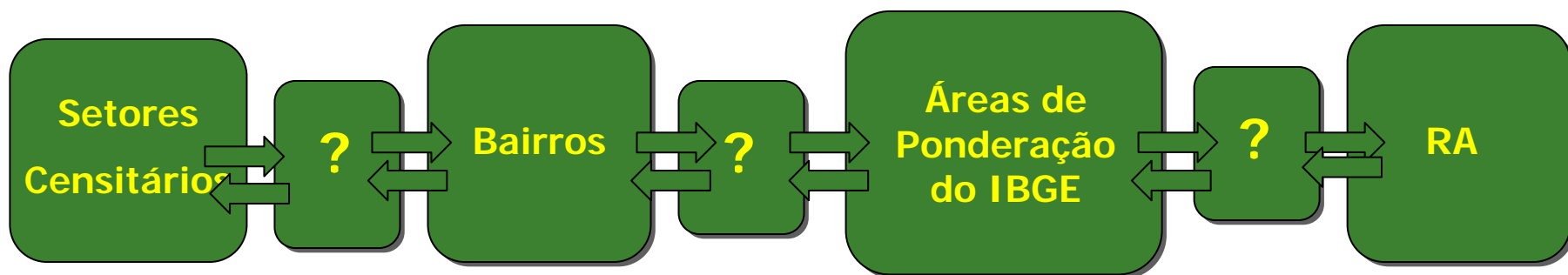
Unidade de delimitação territorial de menor porte, sem uma centralidade definida que constitui o bairro, representado por um ponto.

---

# Critérios para Definição e Delimitação de Bairro

- **Opinião da população com relação a área;**
- Barreiras físicas naturais (hidrografia, topografia);
- Barreiras impostas por intervenções (urbanização);
- Área ocupada;
- Concentração de equipamentos e serviços urbanos (Independência/inexistência);
- Sistema viário e acessibilidade;
- Serviço de transporte;
- Organização comunitária;
- Ponto de corte (fundo de lote, eixo de logradouro).

# Diagrama de Recortes Territoriais



---

# Produtos

- Lei de Bairro;
  - Redefinição dos Setores Censitários do IBGE;
  - Redelimitação das ARs;
  - Padronização do Endereçamento / Sinalização.
-

# Cronograma de Trabalho

Cronograma de Campo	PRAZOS (em meses)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
RA I - Centro	■											
RA IV - Barra e RA VII - Rio Vermelho		■										
RA VIII - Pituba / Costa Azul e RA IX - Boca do Rio / Patamares			■									
RA X - Ipitanga e RA XV - Ipitanga				■								
RA III - São Caetano e RA IV - Liberdade					■							
RA V - Brotas						■						
RA XI - Cabula e RA XII - Tancredo Neves							■					
RA XIII - Pau da Lima e RA XIV - Cajazeiras								■				
RA XVI - Valéria e RA XVIII - Suburbios Ferroviários									■			
RA II - Itapagipe										■		

# Proposta de Delimitação do Bairro - Centro

